



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 117/2018.

Em, 09 de abril de 2018.

**SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE
DETERMINE NOVOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA A
SAÚDE COLETIVA.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine a utilização de casas já efetivamente locadas para o Programa de Saúde Coletiva ou que determine novos espaços dignos para funcionamento do Programa.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2018.

Luís Geraldo Simas de Azevedo
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Saúde Coletiva que ocupa três salas no prédio do PAM não oferece nenhuma condição de atendimento digno ao cidadão.

Os pacientes ficam confinados num mesmo ambiente, independente da gravidade de seu quadro clínico. Pessoas soropositivas ou com doenças infectocontagiosas recebem o mesmo tipo de atenção que os pacientes com leptospirose, tuberculose ou um simples resfriado ou que necessitam de exames periódicos.

Temos que considerar que pacientes soropositivos normalmente ficam com imunidade baixa e expô-los a outros tipos de doenças é, além de completamente desnecessário, uma questão de segurança médica, dignidade e humanidade.